

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

APOSTILA Nº 165/2019

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 55.900/2018, por determinação do Secretário de Mobilidade Urbana lavra a seguinte apostila, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Acresce ao contrato nº 390/19 celebrado junto a URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM - a seguinte Dotação Orçamentária:

- 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.130033

Para o processo administrativo nº 55.900/2.018”

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.



PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE MOBILIDADE URBANA



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM